



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 34/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003373/2022-35

Marabá-PA, 17 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Katerine Sonoda.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Inclusão, no período de 10/01/2022 a 01/07/2022, dos discentes **Ana Flavia Nogueira Pimentel, Daniele Rosa dos Prazeres, Fabio de Franca Silva, Mylena Maria Ribeiro de Almeida e Thuany Steffane Lima Martins** como colaboradores no Projeto de Extensão intitulado ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS EMERGENCIAIS E REGULARES PARA DISCENTES DA UNIFESSPA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, coordenado pela professora **Katerine da Cruz Leal Sonoda**, com alocação de carga horária de 5 horas semanais para os colaboradores.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 10:36)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **54b0dc38d3**